



IND 2489 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida:
 CCJ COM COB
 COGE COF COGEP
 COGEP
03 08
Liliane Roriz
Deputada Distrital

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA DE ESPORTE DA QUADRA 47 DO NOVO ASSENTAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB a iluminação pública na quadra de esporte da Quadra 47 do Novo Assentamento na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 2489/2011
Folha Nº 01 - el

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança àquela comunidade carente que sofre com a ausência de serviços públicos básicos, inclusiva no momento em que pratica esportes e exercícios nas quadras destinadas a este uso.

A fim de proporcionar qualidade de vida àqueles moradores e permitir a prática para jovens e adolescentes de exercícios no horário noturno, além de inibir a ação de criminosos e marginais é que é importantíssimo que se instale iluminação pública eficiente.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 01/Ago/2011 15:17

Liliane 16809